SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 03 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0578

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2012

A CPL (Comissão Permanente de Licitação) da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, torna público que realizará na Sala de Licitações, com sede no Centro Administrativo localizado na Rua Batista Leite, nº 147 – Centro, BONITO DE SANTA FÉ – PB, em sessão de abertura no dia 23/05/2012, às 10:00h Tomada de Preços n° 011/2012 cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (merenda) para as escolas do município, creche, secretaria do trabalho e ação social, peti, secretaria de saúde e hospital municipal. Informações sobre o edital, Sala de Licitações das 8:00 às 12:00h. fone (83) 3490-1414.

Bonito de Santa Fé - PB, 02 de Maio de 2012

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:DED8D753

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDOS DE FÉRIAS - ACLÊNIA LEITE HENRIQUE E OUTROS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO
Processo nº /2012
ASSUNTO: Pedidos de Férias.
Aclênia Leite Henrique e outros.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro os pedido(s) de Férias de 30 (trinta) dias, formulado(s) pelo(s) *Agente(s) de Saúde***,** lotado(s) na Secretaria Municipal de Saúde. O(s) pedido(s) está(ão) de acordo a legislação reguladora do assunto. São referentes a 2011.

NOMES	Nº DE MATRÍCULAS
Aclênia Leite Henrique	1187
Airton Pereira Soares	1175
Ana Maria Pereira da Silva	1190
Anailma Virgolino de Figueiredo	1188
Damiana Xavier de Sousa	1181
Djacir Cesário de Arruda	1185
Edcleide Cordeiro da Silva	1184
Erica Emengarda Luciano	10081
Erisvan Alves Gomes	1176
Ermando Mariano de Oliveira	1192
Francisca Maria Agra Lins	1193
Francisco de Oliveira Martins	1183
Francisco Fernandes Sobrinho	1194
Francisco Jeovan Oliveira Barbosa	1182
Francisco Marcos de Arruda	1173
Gilberto da Silva Brito	1191
Joana Dark Berreiro da Silva	2048
José Wanderson Leandro de Sousa	10097
Josefa Lacerda Lopes Assis	10098
Josimário Cley dos Santos	1180
Maria da Conceição Lacerda Soares	1178
Maria de Fátima Bezerra da Silva	1177
Maria Leiliane Barbosa de Oliveira	1186
Maria Nely Lacerda Galdino	1179
Rosângela de Oliveira Costa	174

Cumpra-se.
Publique-se
Bonito de Santa Fé-PB, 23 de fevereiro de 2012.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:EF0B4EBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2012 - DESIGNAR OS SERVIDORES IDENTIFICADOS A SEGUIR PARA COMPOREM A COMISSÃO DE DESAPROPRIAÇÃO DO MUNICÍPIO

Portaria nº 083/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007 e 554/2008,

R E S O L V E

Art.1º. Designar os servidores identificados a seguir para comporem a Comissão de Desapropriação do Município, referente a desapropriação de terras para **instalação e construção de uma estação de tratamento do sistema de esgotamento sanitário do município**, conforme Decreto Municipal nº 025, de 12 de setembro de 2011, de Declaração de Utilidade Pública.

Servidor	Matrícula	Cargo/Função
Benedito Geraldo Alves	030	Motorista
Rozita Barbosa da Silva	025	Chefe de Departamento
Isaac da Silva Moreira	10133	Técnico Agrícola

Art.2º. Esta entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos ao dia 26 de maio de 2011.
Art.3º. Esta entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e
Registre-se.

Gabinete da prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:14F8D800

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2012

Portaria nº 084/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007 e 554/2008,

R E S O L V E

Art.1º. Designar os servidores identificados a seguir para comporem a Comissão de Desapropriação do Município, referente a desapropriação de terras para **Instalação e Construção de um Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos do Município**, conforme Decreto Municipal nº 003, de 11 de janeiro de 2012, e de terreno para construção de uma Creche Escola localizada no Bairro Populares de Declaração de Utilidade Pública conforme Decreto Municipal nº 004, de 11 de janeiro de 2012.

Servidor	Matrícula	Cargo/Função
Benedito Geraldo Alves	030	Motorista
Rozita Barbosa da Silva	025	Chefe de Departamento
Isaac da Silva Moreira	10133	Técnico Agrícola

Art.2º. Esta entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e
Registre-se.

Gabinete da prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:1E791371

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2012- NOMEAR A SRA. MAGALLY VIRTUANA MANGUEIRA LACERDA

Portaria nº 085/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007 e 554/2008,

R E S O L V E

Art.1º. Nomear a Sra. **MAGALLY VIRTUANA MANGUEIRA LACERDA,** portadora de **RG**. **Nº 3.489.774 SSP-PB** de **CPF N°. 084.351.954-14** para exercer o cargo em confiança de **COORDENADORA DE ENDEMIAS**, lotando-a na Secretaria de Municipal de Saúde, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete da prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:BF6A12F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2012 - DESIGNAR OS SERVIDORES IDENTIFICADOS A SEGUIR PARA COMPOREM A COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DO MUNICÍPIO

Portaria nº 086/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007 e 554/2008,

R E S O L V E

Art.1º. Designar os servidores identificados a seguir para comporem a Comissão de Alienação do Município, para realização de prévia avaliação de bens imóveis **do município**, conforme LEI Nº 618, de 17 de abril de 2012.

Servidor	Matrícula	Cargo/Função
Benedito Geraldo Alves	030	Motorista
Rozita Barbosa da Silva	025	Chefe de Departamento
Isaac da Silva Moreira	10133	Técnico Agrícola

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e
Registre-se.

Gabinete da prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:4DDCE4EB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB. N.º 031/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Nomear, **JUCELINO DA COSTA ARAÚJO**, para ocupar o Cargo de Secretário de Infra estrutura da Prefeitura de Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração. Retroagindo seus efeitos a 05 de abril do corrente ano.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 16 de abril de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose do Egito Alves de Oliveira
Código Identificador:E4D68444

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 006/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2012
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 006/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2012, de 02.01.2012, publicada no dia 04.01.2012 no Diário Oficial Eletrônico do Município, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL na sede deste órgão, situado à Avenida Balduíno Guedes, 218, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia 14.05.2012 às 14:00 horas para Aquisição Parcelada de PNEUS, CÂMARAS DE AR e PROTETORES destinados a veículos da Frota Pública da Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, no endereço acima indicado.

Junco do Seridó-PB, 02 de Abril de 2012.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:C7E128AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 007/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2012
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 007/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2012, de 02.01.2012, publicada no dia 04.01.2012 no Diário Oficial Eletrônico do Município, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL na sede deste órgão, situado à Avenida Balduíno Guedes, 218, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia 15.05.2012 às 11:30 horas para no dia 15.05.2012 às 11:30 horas para Credenciamento de empresa(s) para Aquisição parcelada de PEÇAS e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS (motor, mecânica e elétrica), destinados a manutenção de veículos da Frota Pública da Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, no endereço acima indicado.

Junco do Seridó-PB, 02 de Abril de 2012.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:9434D35D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 008/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2012
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 008/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2012, de 02.01.2012, publicada no dia 04.01.2012 no Diário Oficial Eletrônico do Município, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL na sede deste órgão, situado à Avenida Balduíno Guedes, 218, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia 14.05.2012 às 16:30 horas para Aquisição Parcelada de MATERIAL ELÉTRICO destinado a Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, no endereço acima indicado.

Junco do Seridó-PB, 02 de Abril de 2012.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:CC8AB9DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 009/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2012
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 009/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2012, de 02.01.2012, publicada no dia 04.01.2012 no Diário Oficial Eletrônico do Município, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL na sede deste órgão, situado à Avenida Balduíno Guedes, 218, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia 15.05.2012 às 09:00 horas para Aquisição Parcelada de MATERIAL DE CONSUMO (Hidráulico / Construção / Mecânico / Outros) destinado a diversos órgãos administrativos da Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, no endereço acima indicado.

Junco do Seridó-PB, 02 de Abril de 2012.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:17F6BB7A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 005/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2012
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 005/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2012, de 02.01.2012, publicada no dia 04.01.2012 no Diário Oficial Eletrônico do Município, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL na sede deste órgão, situado à Avenida Balduíno Guedes, 218, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia 15.05.2012 às 14:00 horas para Contratação de Veículos destinados ao Transporte Escolar dos Alunos da Rede de Escolas Públicas do Município de Junco do Seridó-PB, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, no endereço acima indicado.

Junco do Seridó-PB, 02 de Abril de 2012.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:009F30DA

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2012
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 002/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2012, de 02.01.2012, publicada na mesma data no Boletim Oficial do Município, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL na sede do Fundo Municipal de Saúde, situado à Avenida Balduíno Guedes, S/N – Anexo Único, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia **14.05.2012 às 09:00 horas** para **Aquisição Parcelada de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó-PB,** conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, no endereço acima indicado.

Junco do Seridó-PB, 02 de Abril de 2012.

FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:CF48E09A

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 003/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2012
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 003/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2012, de 02.01.2012, publicada na mesma data no Boletim Oficial do Município, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL na sede do Fundo Municipal de Saúde, situado à Avenida Balduíno Guedes, S/N – Anexo Único, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia **14.05.2012 às 11:30 horas** para **Aquisição Parcelada de MATERIAL DE LIMPEZA destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó-PB,** conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, no endereço acima indicado.

Junco do Seridó-PB, 02 de Abril de 2012.

FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:9D9B43C7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2012, DE 02 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO 01/2011 para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 18 de dezembro de 2011 e homologado pelo Decreto n.º 007/2012, de 27 de março de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba na edição do dia 28 de março de 2012.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **PRISCILA DE ARAÚJO SAMPAIO,** inscrição n.º **397,** de acordo com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 269/2008, de 27 de outubro de 2008 e Lei Municipal nº 311/2011 de 18 de maio de 2011, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRA**, com lotação na(o) **Secretaria Municipal de Saúde.**

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, em 02 de maio de 2012.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
- Prefeito Constitucional-

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:87C60379

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2012, DE 02 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO 01/2011 para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 18 de dezembro de 2011 e homologado pelo Decreto n.º 007/2012, de 27 de março de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba na edição do dia 28 de março de 2012.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **MARIA VITÓRIA OLIVEIRA DE FARIAS,** inscrição n.º **361,** de acordo com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 269/2008, de 27 de outubro de 2008 e Lei Municipal nº 311/2011 de 18 de maio de 2011, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRA**, com lotação na(o) **Secretaria Municipal de Saúde.**

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, em 02 de maio de 2012.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
- Prefeito Constitucional-

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:8A913F7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2012, DE 02 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 21 de dezembro de 2008 e homologado pelo Decreto n.º 006/2009, de 28 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 30 de janeiro de 2009.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **SANDRA DA SILVA CRUZ,** inscrição n.º **1493,** de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 269/2008, de 27 de outubro de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Município de Mataraca, Estabelece os Quantitativos de Cargos, Define os Vencimentos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE**, com lotação na(o) **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.**

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, em 02 de maio de 2012.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:678E1334

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 00006/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012

PARAíBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
DECRETO Nro 00006/12, de 01 de Março de 2012

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA , o crédito suplementar no valor de R$ 89.579,90 (Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00324/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 89.579,90 (Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$89.579,90 (Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA, em 01 de Março de 2012

JOAO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

PARAíBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/12 de 01 de Março de 2012, autorizado pela LEI 00324/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
02 02.	SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04 122 0021 2.003	SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		Anul.dotação	2.000,00
TOTAL SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO			2.000,00
02 03. SECRETARIA DE TRANSPORTES			
04 122 0021 2.004 SECRETARIA DE TRANSPORTES			
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
		Anul.dotação	460,00
		Anul.dotação	6.000,00
TOTAL SECRETARIA DE TRANSPORTES			6.460,00
02 05. SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPOR			
12 364 0191 2.012 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CONCESSAO DE BOLSAS EST			
3.3.90.48.00 OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS			
		Anul.dotação	1.120,00
TOTAL SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DES			1.120,00
02 07. SECRETARIA DE ACAO SOCIAL			
08 244 0468 2.020 MANUT DO PROGRAMA PAIF			
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS		PESSOAL CIVIL	
		Anul.dotação	3.200,00
14 243 0192 2.025 MANUT. PROGRAMA ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL			
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
		Anul.dotação	545,00
TOTAL SECRETARIA DE ACAO SOCIAL			3.745,00
02 08. SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT			
20 605 0111 2.029 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		Anul.dotação	6.035,00

JOAO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

PARAíBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/12 de 01 de Março de 2012, autorizado pela LEI 00324/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIM			6.035,00
02 10. SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB			
15 451 0323 1.014 CONST/RECUP/REF PRAÇAS,PARQUES, JARDINS CALÇADAS E CALÇADÕES			
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
		Anul.dotação	66.919,90
TOTAL SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV.			66.919,90
02 11. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04 122 0021 2.034 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
		Anul.dotação	2.500,00
TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			2.500,00
02 13. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA			
10 301 0428 2.042 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE PREVENTI			

VA		
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
	Anul.dotação	800,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA		800,00
TOTAL GERAL		89.579,90

MATARACA, 01 de Março de 2012.

JOAO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

PARAíBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/12 de 01 de Março de 2012, autorizado pela LEI 00324/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
02 01. GABINETE DO PREFEITO			
04 122 0021 2.002 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE			
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
			10.000,00
TOTAL GABINETE DO PREFEITO			10.000,00
02 10. SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB			
15 451 0323 1.015 CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL DA CIDADE			
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
			50.000,00
26 453 0532 1.025 CONST/AMPL/RECUP DE TERMINAL RODOVIÁRIO			
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
			28.779,90
TOTAL SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV.			78.779,90
02 13. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA			
10 301 0428 2.043 MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
			800,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA			800,00
TOTAL GERAL			89.579,90

MATARACA, 01 de Março de 2012.

JOAO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:4387DEC9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO N° 0004/2012

O PREFEIT0 CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os termos da Lei n° 0068/1995 de 18/10/1995, que criou o Conselho Municipal de Saúde e com base em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Homologar a seguinte Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mataraca/PB:

Resolução N° 004/2012: Aprovação do Primeiro relatório trimestral da Assistência Social do Município de Mataraca/PB, referente ao exercício de 2012.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2012.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:1D29BC50

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 004/2012, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Mataraca/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 0068/1995 de 18/10/1995 e com base em seu Regimento Interno, de acordo com a quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social,

Considerando a análise, votação e aprovação por unanimidade do primeiro relatório trimestral da Assistência Social de 2012, aprovados pela plenária do CMAS, na quarta reunião Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2012,
.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o Primeiro relatório trimestral da Assistência Social do Município de Mataraca/PB, referente ao exercício de 2012.

Artigo 2º: Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mataraca/PB, em 27 de abril de 2012.

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ
Presidente do CMAS

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:7504BFFC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 08:30 horas do dia 16 de Maio de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRAT. DE EMPRESA P/ FORNEC. DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E VÁLVULAS PARA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO T. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126.
Email: pmp.cpl@gmail.com

Picuí - PB, 24 de Abril de 2012

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EFABC285

GABINETE
LEI Nº 1.476, DE 02 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR ARTÉRIA DO DISTRITO DE SERRA DOS BRANDÕES DESTE MUNICÍPIO DE "RUA PEDRO GOMES DE ARAÚJO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Picuí/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar artéria do Distrito de Serra dos Brandões de ***"RUA PEDRO GOMES DE ARAÚJO"***.

Art. 2°. A referida artéria fica localizada no Distrito de Serra dos Brandões, perpendicular à Rua Francisco Bianor de Lima, neste Município.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D3DA0D0C

GABINETE
LEI Nº 1.477, DE 02 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR ARTÉRIA DO DISTRITO DE SERRA DOS BRANDÕES DESTE MUNICÍPIO DE "RUA JUSTA INOCÊNCIO CAMPÊLO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Picuí/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar artéria do Distrito de Serra dos Brandões de ***"RUA JUSTA INOCÊNCIO CAMPÊLO"***.

Art. 2°. A referida artéria fica localizada na saída para Campo Redondo e é perpendicular à Rua Francisco Bianor de Lima.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:62E2D9FC

GABINETE
LEI Nº 1.478, DE 02 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O MUNICÍPIO, PODER EXECUTIVO, A CELEBRAR CONTRATO DE CESSÃO DE USO COM O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PICUI - PB Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a celebrar contrato de Cessão de Uso com o Banco do Nordeste do Brasil S/A, cedendo sem ônus o imóvel que descreve: **Um terreno localizado na Rua Coronel Manoel Lucas de Macedo, Centro, nesta cidade de Picuí – PB, medindo 25 m do lado sul, 29,40 m do lado leste, 34,40 m do lado oeste e 21,20 m do lado norte, totalizando 868 m2 (oitocentos e sessenta e oito metros quadrados), limitado ao norte, com a casa pertencente a Antonio Araújo Dantas, ao sul, com o leito da Rua Coronel Manoel Lucas de Macedo, a Leste, com casa de propriedade da Srª Elisa Ferreira de Vasconcelos e ao Oeste, com o leito da Rua Pedro Salustino de Lima, Matrícula nº R-1-5.953, Livro 2-AJ, fls. 20 do Registro de Imóveis da Comarca de Picuí – PB**.

Parágrafo Único. O imóvel cedido destina-se exclusivamente à instalação e funcionamento do Espaço Sociocultural e de Negócios, denominado Espaço Nordeste.

Art. 2º. O Contrato de Cessão de Uso de que trata está Lei terá vigência de 20 (vinte) anos, sendo as demais disposições reguladas pelo contrato, que passa a ser parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:88D83302

IPSEP
PORTARIA Nº 001/2012-IPSEP

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,** com os *proventos proporcionais ao tempo de contribuição*, ao servidor público ***MANUEL AQUILINO DOS SANTOS***, ocupante do cargo de Inspetor Escolar, Nível V, matrícula 0171, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o **art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b"**, da constituição Federal, com a redação dada pela *da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003*, c/c o **art. 1o**, da Lei Federal no 10.887, de 18 de junho de 2004 e a **Lei Municipal nº 1.264**, de 31 de agosto de 2006.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Picuí/PB, em 02 de maio de 2012.

RICARDO WAGNER MACEDO CAVALCANTI
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B326AB3D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 00099/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pombal/PB comunica aos interessados que o Edital do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LUDO PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE

MUNICIPIO DURANTE O EXERCICIO DE 2012 que a sua abertura fica **ADIADA** para o dia as **14h00min** do dia **03/05/2012** no Auditório do Centro Municipal de Saúde, situado a Rua Cel. João Leite, s/n – Centro – Pombal/PB. Maiores informações pelos telefones (83)3431-2204 ramal 27 ou (83)8832-4044.

Pombal – PB, 30 de Abril de 2012.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:C81C2618

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
Aos vinte sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e Doze, de um lado, PREFEITURA MUNICÍPAL DE POMBAL, representado neste ato pela PREFEITA
MUNICIPAL, na pessoa do YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA,
E de outro a Pessoa KAIO CEZAR DA SILVA LUCENA – CPF: 062.845.594-10
, com sede na Rua Padre Amâncio Leite , CEP 58840-000, Pombal - PB
, doravante simplesmente denomina das DISTRATANTES, resolvem **RESCINDIR UNILATERAL o CONTRATO 080/2012**
Do pregão presencial 063/2012, autos do **Processo Administrativo nº 08.948.697.072/2012.**
, que objeto Contratação de profissional com nível superior na área de educação física para desenvolver atividades físicas com idosos dos grupos de conveniências do CRAS I e II deste Município.

Pombal, 27 de Abril de 2012.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:D8A0F764

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DO 2ª TERMO ADITIVO

AVISO DO 2ª TERMO ADITIVO
Contrato n.º **0243/2011** – Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as unidades básicas deste Município - Aditivo de Prazo
A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público o Aditamento de prazo do contrato n.º **0243/2011**. Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB. Contratado KALCULUS COM. DE MOVÉIS E MÁQ P/ ESCRITORIO LTDA – CNPJ nº 40.980.187/0001-51.
Assinatura: Pombal, 02 de Abril de 2012.
Vigência: 02/06/2012. Prazo: prorrogado pelo período de 60 (sesseta) Dias.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:843FD002

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00103/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Maio de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais para as pessoas carentes deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pombal - PB, 02 de Maio de 2012

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:452F0F01

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00105/2012 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 – Centro - Pombal - PB, às 14h00min horas do dia 14 de Maio de 2012, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇAÕ E REFORMAS DE PLACAS E POSTES DE SINALIZAÇÃO DE TRÃNSITO DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pombal - PB, 30 de Abril de 2012.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:41AA8DA4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00104/2012 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 – Centro - Pombal - PB, às 14h00min do dia 11 de Maio de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS (PONTO DE APOIO) PARA OS MOTO-TAXISTAS DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pombal - PB, 30 de Abril de 2012.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:550A6963

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00096/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00096/2012, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS SINALIZADORES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GILMARA MARTINS DAS NEVES - R$ 8.600,00.

Pombal - PB, 26 de Abril de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:9076E669

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00089/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00089/2012, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA OLIVEIRA LTDA; DENTAL COSTA ODONTOLOGICOS LTDA; FELIPE SANTIAGO EULALIO ME; NORFARMA COMÉRCIO PRODUTOS QUIMICOS LTDA; REALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Pombal - PB, 30 de Abril de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:6EDB1A9B

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00098/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00098/2012, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE DESTE MUNICÍPIO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DINÂMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA - R$ 38.415,00; JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME - R$ 52.620,00.
Pombal - PB, 02 de Maio de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:FEC11E1D

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA OS ESTAGIÁRIOS DO PROJETO PROJOVEM DESTE MUNICIPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00064/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal: 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social; 08 243 1038 2071 Manutenção do Piso Básico Variável - PRÓ-JOVEM; 3390.39 99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3390.39 99 004 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CT Nº 00108/2012 - 29.03.12 - CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A - R$ 6.594,96

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:EA81148E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373/2012 SAPÉ, 02 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Exonerar o senhor JOÃO CORREIA DE MELO SANTOS, mat. 20872-8, do cargo de provimento de Diretor da Divisão de Enfermagem, da Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:48314489

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371/2012 SAPÉ, 02 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, fundamentado no art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar o senhor **MANOEL FERREIRA SOBRINHO,** mat. 2696-4, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de maio de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0E259A29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372/2012 SAPÉ, 02 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, fundamentado no art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 1.078/2012 e art. 12 da Lei nº 801/2001, de 05/02/2001.
.

RESOLVE:

Nomear o senhor **MANOEL FERREIRA SOBRINHO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, lotado no Gabinete do Prefeito, com Representação no valor de 30% (trinta por cento) do vencimento básico da referida função.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de maio de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:AB13952F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374/2012 SAPÉ, 02 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Nomear o senhor JOÃO CORREIA DE MELO SANTOS, para exercer o cargo de provimento de Diretor da Divisão de Almoxarifado, da Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4A62F440

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375/2012 SAPÉ, 02 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Designar a servidora **SÔNIA MARIA PEREIRA DE PONTES**, matrícula nº 598-3, Presidente do Conselho Escolar, para homologar os Processos Licitatórios da Escola Municipal Joaquim de Almeida Filho, nos certames realizados pela Comissão Permanente de Licitação do Município.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B0E9DF38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376/2012 SAPÉ,02 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Designar a servidora **SEVERINA PEDRO DA SILVA**, matrícula nº 567-3, Presidente do Conselho Escolar, para homologar os Processos Licitatórios da Escola Municipal Alfredo Coutinho, nos certames realizados pela Comissão Permanente de Licitação do Município.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7BCBCAD2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 005/2011 SOLEDADE, 27 DE ABRIL DE 2012.

Decreta Ponto Facultativo o dia 30/04/2012 (segunda-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o feriado do Dia 01 de maio "Dia do Trabalhador";

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Soledade, o dia **30/04/2012 (segunda-feira)**, em decorrência do feriado do dia 01 de maio "Dia do Trabalhador" em **01/05/2012**, **terça-feira**.

Parágrafo Único – O **"caput"** deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:D3D3D967

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 010/2012 PREGAO PRESENCIAL 006/2012 ADJUDICAÇÃO E HOMOLAGAÇÃO

ADJUDICAMOS, nos termos do Inciso IV do Art. 3.º da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, o resultado do Processo Licitatório n.º 010/2012 (Pregão Presencial n.º 006/2012): Lote 01: BASE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ: 14.730.000/0002-32 no valor de: R$ 103.000,00 (Cento e Tres Mil Reais); Lote 02: BASE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ: 14.730.000/0002-32 no valor de: R$ 13.400,00 (Treze Mil e Quatrocentos Reais);

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão do Pregoeiro e da Comissão de Apoio exarada no Processo Licitatório n.° 010/2012, (Pregão Presencial n.° 006/2016)**,** que teve como vencedor o licitante): Lote 01: BASE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ: 14.730.000/0002-32 no valor de: R$ 103.000,00 (Cento e Tres Mil Reais); Lote 02: BASE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ: 14.730.000/0002-32 no valor de: R$ 13.400,00 (Treze Mil e Quatrocentos Reais);
CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para, no prazo estipulado, comparecer a esta repartição a fim de concretizar o fato através de documentos legais, ou em caso de desistência, fazer a retirada do instrumento que compõe a proposta.

Soledade – PB, 24 de abril de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:643CCF6C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 012/2012 PREGÃO PRESENCIAL 007/2012 EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:	Prefeitura Municipal de Soledade
Contratado:	POLICLINICA MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS – EIRELI ME
Objeto:	SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA DESTINADA A Contratação de Empresa Destinada a Prestação de Serviços na Confecção de Exames Laboratoriais e Ultrassonografias de Forma Parcelada a medida de suas necessidades.
Lote	ÚNICO
Valor:	R$ 112.200,00
Prazo:	Da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2012

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:6C33B7A9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 017/2012 CARTA CONVITE 007/2012 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão da Comissão Permanente de Licitações exarada no Processo Licitatório n.° 017/2012, (Carta Convite n.° 007/2012).

ADJUDICO, ao licitante: EPEG – EMPRESA PARAIBANA DE ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA - ME, o seu objeto, cujo valor total é de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para, no prazo estipulado, comparecer a esta repartição a fim de concretizar o fato através de documentos legais, ou em caso de desistência, fazer a retirada do instrumento que compõe a proposta.

Soledade – PB, 09 de Abril de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:A00A54B1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00098/2012

Aos 02 dias do mês de Maio de 2012, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00098/2012 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE DESTE MUNICÍPIO. ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

VENCEDOR: DINÂMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 10.726.073/0001-19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Alongador com três alturas conjugado, aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm; 4" x 3 mm; ¾ x 1,50 mm, com pinos maciços, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; resistente à ações climáticas, permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, que permita a prática de 3(três) usuários simultaneamente.	ZIOBER	UND	3	1.630,00	4.890,00
3	Multi-exercitador conjugado com 6(seis) funções distintas sendo: 1°)Flexor de Pernas; 2°)Extensor de Pernas; 3°)Supino reto Sentado; 4°)Supino inclinado Sentado; 5°)Rotação Vertical Individual; 6°) Puxada Alta; Aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; ¾ x 1,50; 2" x 2 mm; 1" ½ x 3 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1.50 mm; oblongo de no mínimo 20 x 50 x 1.50 mm. com pinos maciços, rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, carga máxima de peso 5kg por disco, resistente à ações climáticas, permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre. Permite a prática de 4(quatro) usuários simultaneamente.	ZIOBER	UND	3	4.050,00	12.150,00
5	Remada sentada, aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; rolamentados (rolamentos duplos), pintura da pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal estampados e arredondado; bancos arredondados sem quina; carga máxima de 10kg (total); resistente à ações climáticas, permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre. Equipamento para 01 (um) usuário.	ZIOBER	UND	3	2.060,00	6.180,00
7	Rotação vertical – aparelho triplo, fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1.50 mm; 3" ½ x 2 mm, ¾ x 1,50mm; Rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; parafusos allen de aço; bola de resina; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; resistente à ações climáticas, permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, que permitam a prática de 3(três) usuários simultaneamente.	ZIOBER	UND	3	1.925,00	5.775,00
10	Surf duplo conjugado, aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1.50 mm; 3" ½ x 4 mm, chapa anti-derrapante de no mínimo 3 mm; com pinos maciços, rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; tampão de metal arredondado; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; resistente à ações climáticas, permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, que permitam a prática de 2(dois) usuários simultaneamente.	ZIOBER	UND	3	2.080,00	6.240,00
11	Placa orientativa frente x verso, fabricada com tubo de aço carbono de no mínimo 1.020, 2" x 2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1.5 mm; 3" x 1,50 mm; pintura "epox" eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 50 cm abaixo do concreto; adesivada só um lado da extremidade contendo todos os aparelhos com especificações de musculatura envolvida; placa não deve conter quinas, com moldura tubular.	ZIOBER	UND	3	1.060,00	3.180,00
TOTAL						38.415,00

VENCEDOR: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME

CNPJ: 08.973.569/0001-45

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Esqui triplo conjugado, aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 1" x 1.50 mm; 1" ½ x 1.50 mm; metalão de no mínimo 30x50x2mm, chapa anti-derrapante de no mínimo 3mm; com pinos maciços, rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; resistente à ações climáticas, permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, que permita a prática de 3(três) usuários simultaneamente.	FLEX	UND	3	4.690,00	14.070,00
4	Pressão de pernas duplo conjugado; Aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 3" ½ x 4 mm, 2" x 4 mm; 4" x 3 mm; bancos estampados e arredondados com chapa de no mínimo 2 mm sem quinas. Com pinos maciços, rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; resistentes à ações climáticas, permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, que permita a prática de 2(dois) usuários simultaneamente.	FLEX	UND	3	2.750,00	8.250,00
6	Rotação diagonal dupla – aparelho triplo conjugado, fabricado com tubos de aço carbono de no	FLEX	UND	3	1.940,00	5.820,00

	mínimo 2” x 2 mm; 1” x 1,50 mm; 3” ½ x 2 mm, ¾ x 1,50mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; parafusos allen de aço; bola de resina ; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; resistente à ações climáticas, permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, que permitam a prática de 3(três) usuários simultaneamente.					
8	Simulador de caminhada triplo conjugado, aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2” ½ x 2 mm; 2” x 2 mm; 1” ½ x 1.50 mm; chapa anti-derrapante de no mínimo 3mm; com pinos maciços, rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, resistente à ações climáticas, permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, que permita a prática de 3(três) usuários simultaneamente.	FLEX	UND	3	4.270,00	12.810,00
9	Simulador de cavalgada Triplo conjugado, aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2” ½ x 2 mm; 2” x 2 mm; 1” ½ x 1,50 mm; 1” x 1.50 mm; 1” ½ x 1.50 mm; ferro chato de no mínimo 2” ½ x ¼; com pino maciços, rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; bancos estampados e arredondados sem quina; resistentes à ações climáticas, permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, que permitam a prática de 3(três) usuários simultaneamente.	FLEX	UND	3	3.890,00	11.670,00
TOTAL						52.620,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12(doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para efetivar as respectivas contratações pretendidas, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00098/2012, parte integrante do presente instrumento de compromisso, que também poderá ser utilizado por outras entidades interessadas, mediante a devida autorização da Prefeitura Municipal de Pombal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00098/2012 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- DINÃMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA.
Item(s): 1 - 3 - 5 - 7 - 10 - 11.
Valor: R$ 38.415,00.
- JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME.
Item(s): 2 - 4 - 6 - 8 - 9.
Valor: R$ 52.620,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

DINÃMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Julio Cesar Gasparini Junior Me

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:8A5DD5EA

